



Congonhas, 21 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1539

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/089/2016

CONCORRÊNCIA PMC 007/2016

Alteração do edital: exclusão da alínea d, do subitem 9.1.1. “Discriminação dos valores correspondentes a material e mão de obra separadamente”. Congonhas, 20 de julho de 2016. (a) Maria Geralda Zacarias.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/046/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes para a realização do exame de hemograma completo, sendo que os reagentes devem ser compatíveis com o equipamento KX 21N, da marca Sismex, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/08/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/08/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/060/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/08/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/08/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

34º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 14 de Julho de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 107ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
22/2016	PAULINO EGG DE REZENDE	RR-2/2016	PWC-2000	NÃO PROVIDO
23/2016	DEVIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	RR-22/2016	DII-9660	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/289, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Nomeia membros para o “Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 2.813, de 4 de novembro de 2008,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD, para exercerem o mandato referente ao biênio 2016/2018, conforme preceitua a Lei n.º 2.813/08:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Titular: Renan Assis Dias Oliveira
Suplente: Paulo Augusto da Silveira
- b) Titular: Patrícia Aparecida da Silva Santos
Suplente: Sandra Helena da Silva
- c) Titular: Marilene Soares da Silva
Suplente: Marcus Vinícius Marques Santos
- d) Titular: Márcia Gonçalves de Matosinhos
Suplente: Roberta Saborido Bonifácio
- e) Titular: Marilda Rosária Pinheiro
Suplente: Adriana Fernandes Santos
- f) Titular: Adelson Miro da Silva
Suplente: Márcia Amélia de Souza Carvalho.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Paulo Roberto do Vale
Suplente: Érica Maria Policarpo
- b) Titular: João Batista Damas
Suplente: Liene de Fátima Saião
- c) Titular: Euclides Luiz Carlos Nascimento
Suplente: Antônia Aparecida de Jesus
- d) Titular: Valfrido Afonso Toneli
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva
- e) Titular: Marisa de Lourdes Roque
Suplente: Elida Rosane de Paula
- f) Titular: Sandra Ferreira Carvalho
Suplente: Sueli Aparecida Nugas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/290, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Substitui membro na Portaria nº PMC/170, de 1º de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO solicitação da Secretária Executiva do CODEMA constante no ofício n.º CODEMA/025/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sinará Dores Cardoso na qualidade de membro suplente como representante da Diretoria de Meio Ambiente, em substituição ao membro Cláudia Goret Camargos, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, nomeado pela Portaria nº PMC/170, de 1º de abril de 2015 e demais alterações, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2015/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/291, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Designa substituto de Secretário em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Lúcio de Souza Coimbra, Secretário Municipal de Governo, para exercer interina e cumulativamente o cargo em comissão de Controlador Geral, durante as férias regulamentares do titular Marco Aurélio da Silva, no período de 21 de julho de 2016 a 11 de agosto de 2016, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON